



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Ofício nº 337/2019 DR- IGH

Goiânia, 30 de Setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo  
**MARCELO RODRIGUES TREVENZOLI**  
Superintendente  
Superintendência de Performance  
Secretaria de Estado de Saúde – SES/GO  
Rua SC1, nº 299 – Parque Santa Cruz  
Goiânia – GO  
74.860-270

**RECEBEMOS**  
Em. 30 / 09 / 19  
Hora: 16:08  
Folhas: 32  
Anexos: Relatório de Execução  
Ass: Fabiano Batista  
Protocolo/SES-GO

**Ref: Encaminhamento Relatório de Execução referente 1º semestre 2019 - HMI e HEMNSL | Considerações aos apontamentos realizados na reunião de avaliação de resultados do 1º semestre 2019 - HMI e HEMNSL**

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, Organização Social gestora do Hospital Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento e Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, neste ato representado por sua Diretora Regional, **RITA DE CÁSSIA LEAL DE SOUZA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, encaminhar Ofícios nº 29/2019 – DG/HEMNSL e Ofício nº 136/2019 – DG/HMI, com as considerações aos apontamentos realizados ao monitoramento do 1º semestre de 2019, bem como encaminhar Relatório de Execução do Contrato de Gestão das unidades acima identificadas.

Nesse ensejo, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que sejam necessários e reiteramos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Rita de Cássia Leal de Souza**  
Diretora Regional  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Eliabe Araújo  
Gerente Administrativo  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização  
**igh**



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE  
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

## INTRODUÇÃO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social de Saúde Instituto de Gestão e Humanização - IGH, para o gerenciamento do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL, durante o período de janeiro a junho / 2019, conforme o 5º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão n. 001/2013 - SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás, com vigência até 28 de junho de 2019, pelas disposições da Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações.

## EXECUÇÃO – AÇÕES/ATIVIDADES

De acordo com a Cláusula Terceira, item 2.2.1 do Anexo Técnico I do 5º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão n. 001/2013-SES/GO, a assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente, desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou complementar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

O atendimento é realizado por equipe de profissionais médicos e enfermeiros, em escalas de plantão durante as 24 horas do dia, e equipe multiprofissional nos plantões diurnos.

### Assistência Hospitalar

O Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL oferece o total de 39 leitos, sendo 29 leitos de alojamento conjunto e 10 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal.

A capacidade instalada da unidade está distribuída da seguinte forma:

**RECEBIDO**  
DATA: 30/09/19  
HORÁRIO: 12:45  
RESPONSÁVEL: Alus

Márcio Gramos  
Diretor Geral  
Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL

Número de leitos / Posto de internação	
Enfermaria	29
UCI Neo	10
Total	39

No processo de Hospitalização estão incluídos:

- Tratamento medicamentoso;
- Procedimentos e cuidados multiprofissionais;
- Serviço de apoio diagnóstico – SAD;
- Alimentação;
- Utilização do centro cirúrgico;
- Material descartável;
- Diárias da UCIN – Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal;
- Diárias de hospitalização em alojamentos conjuntos;
- Acompanhantes;
- Fornecimento de roupas hospitalares;
- Procedimentos especiais, como: fisioterapia, fonoaudiologia e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a baixa complexidade da instituição.

#### INDICADORES DE PRODUÇÃO – PARTE FIXA

As metas quantitativas estão previstas na Cláusula Terceira do Anexo Técnico I do 5º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão n. 001/2013-SES/GO, contemplando as Saídas Hospitalares (item 3.1) e Atendimento às Urgências Referenciadas (item 3.2).

São atendidos pacientes regulados pela Central de Regulação Municipal e os pacientes que surgem por demanda espontânea.

O atendimento de Urgência e Emergência é realizado por equipe médica especializada em obstetrícia, durante as 24 horas do dia.

A meta de saídas hospitalares do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL, em janeiro de 2019, é de 248 saídas e a meta contratual de atendimento de Urgência e Emergência é de 1.116 atendimentos por mês.

*Marcia Gramosi*  
 Diretor Geral  
 Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL

1. Saídas Hospitalares por especialidade

SAÍDAS HOSPITALARES				
Meses / 2019	Meta Contratada	Realizada Clínica Obstétrica	Realizada Clínica Pediátrica	Realizada Total
Janeiro	248	280	14	294
Fevereiro		240	19	259
Março		285	18	303
Abril		290	23	313
Maio		272	19	291
Junho		260	22	282

2.

Atendimento às Urgências/Emergências

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Meses / 2019	Meta Contratada	Realizada
Janeiro	1.116	1.374
Fevereiro		1.291
Março		1.475
Abril		1.510
Maio		1.565
Junho		1.433

INDICADOR DE PRODUÇÃO - SIH/SUS

CONTROLE DE AIH'S						BPA
Meses / 2019	Internação	Alta	Faturadas	Excedentes	Apresentação Total	Externos
Janeiro	292	294	295	47	295	1.471
Fevereiro	259	251	251	Não houve	251	1.281
Março	306	296	296	9	305	3.153
Abril	305	313	307	9	316	1.510
Maio	292	291	291	3	294	1.566
Junho	276	282	283	5	288	1.434

  
**Marcia Gramosti**  
 Diretor Geral  
 Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNS

## INDICADORES DE DESEMPENHO – PARTE VARIÁVEL

Conforme Cláusula Segunda do Anexo Técnico III do 5º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão n. 001/2013-SES/GO, as metas qualitativas estabelecidas são:

- Autorização de Internação Hospitalar, onde avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar;
- Atenção ao usuário, avaliando a resolução de queixas e pesquisa de satisfação, destinado à percepção de qualidade de serviços pelos pacientes e acompanhantes;
- Controle de Infecção Hospitalar, com a finalidade de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar;
- Taxa de Cesárea em Primípara, que deverá refletir a qualidade do processo assistencial em Obstetria.

INDICADORES DE QUALIDADE							
Indicador	Meta Contratada	Meses/2019					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
AIH - Autorização de Internação Hospitalar	Apresentação AIH (100%)	295	251	296	307	291	283
	Número de Saídas	294	259	303	313	291	282
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas recebidas	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Envio Relatório de Pesquisa de Satisfação	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Controle de Infecção Hospitalar	Envio de Relatório Mensal	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Taxa de Cesárea em Primíparas	Envio de Relatório Mensal	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

## RELATÓRIO FINANCEIRO

Anexamos a este relatório o Fluxo de Caixa do 1º semestre de 2019.

## CONCLUSÃO

Todas as metas foram atingidas, porém, verifica-se que houve um aumento na realização das metas contratadas nas saídas hospitalares assim como na urgência e emergência, devido ao atendimento à demanda espontânea no período.

  
**Marcelo Gramos**  
Diretor Geral  
Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - NMSL

## CORPO DIRETIVO DA UNIDADE E PRESIDENTE DA OSS

### IGH – Instituto de Gestão e Humanização

- Superintendência: Paulo Bitencourt
- Diretoria Técnica Corporativa: Gustavo Guimarães
- Diretoria Administrativa Corporativa: Sigevaldo Santana
- Diretoria Regional: Rita de Cássia Leal
- Gerência Administrativa: Eliabe Araújo

### HEMNSL – Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

- Diretorias

Diretoria Geral: Márcio Gramosa da Encarnação

Diretoria Técnica: Sara Gardênia Fausto de Oliveira Silva

Diretoria Operacional: Ana Maria Caribé da Silva Mello

- Gerências

Gerência Médica: Maria Izabella de Freitas Rios

Gerência de Enfermagem: Angelita Alves de Carvalho Sá

Gerência de T.I.: Maurício Gesta

  
**Márcio Gramosa**  
Diretor Geral  
Maternidade Nossa Senhora de Lourdes HEMNSL

# FLUXO DE CAIXA - HEMNSL

3. FLUXO DE CAIXA DO MÊS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	1º Semestre
<b>Saldo anterior (a)</b>	<b>1.612.846,68</b>	<b>412.802,00</b>	<b>686.750,02</b>	<b>1.637.186,15</b>	<b>1.149.610,97</b>	<b>1.369.325,98</b>	<b>1.612.846,68</b>
<b>Entradas</b>							
Recebimento de repasses da SES	800.924,82	1.554.113,98	1.490.757,48	1.498.037,28	1.696.344,04	2.688.488,76	9.728.666,36
Rendimentos de aplicações financeiras	799,10	771,61	612,96	380,93	384,67	249,36	3.198,63
Recuperação de despesas	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total de entradas (b)</b>	<b>801.723,92</b>	<b>1.554.885,59</b>	<b>1.491.370,44</b>	<b>1.498.418,21</b>	<b>1.696.728,71</b>	<b>2.688.738,12</b>	<b>9.731.864,99</b>
<b>Saídas (gastos)</b>							
Pessoal	865.395,52	474.046,32	47.635,61	480.324,09	499.005,78	516.426,82	2.882.834,14
Serviços	518.133,50	498.183,56	118.451,39	1.080.882,04	525.046,15	167.639,19	2.908.335,83
Materials	317.546,86	114.432,54	155.420,11	241.869,47	228.586,75	299.330,92	1.357.186,65
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Concessionárias (Água, luz e telefonia)	11.821,29	13.290,31	108,14	10.107,25	10.975,43	10.789,19	57.091,61
Tributos, Taxas e Contribuições	26.209,56	63.094,60	64.860,83	29.350,00	59.601,03	40.140,06	283.256,08
Recibo de Pagamento a Autônomo/Diár	-	8.346,86	3.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	15.846,86
Reembolso de Rateios (-)	-	-	-	-	-	-	-
Rescisões Trabalhistas	34.668,98	363,97	13.885,49	4.199,09	11.495,40	212.620,21	277.233,14
Despesas com Viagens	-	-	-	235,52	-	-	235,52
Diárias	-	-	-	-	-	-	-
Pensões Alimentícias	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos	-	3.919,10	500,00	-	-	-	4.419,10
Alugueis	1.465,29	-	3.592,16	-	1.144,76	2.334,30	8.536,51
Devolução de Verba	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Sobre Folha de Pagamento	225.916,67	104.302,66	131.588,79	137.033,28	139.489,35	146.247,91	884.578,66
Reembolso de Despesas (-)	-	457,97	1.582,57	355,66	-	901,29	3.297,49
Contratação Emprestimo/Financeiro (-)	-	-	-	-	-	-	-
Bolsa Residência	-	-	-	-	-	-	-
Outras Saídas	-	-	-	-	-	-	-
IRRF/IOF S/Aplicação Financeira (-)	610,93	499,68	309,22	136,99	169,05	171,94	1.897,81
<b>Total de saídas (gastos) (c)</b>	<b>2.001.768,60</b>	<b>1.280.937,57</b>	<b>540.934,31</b>	<b>1.985.993,39</b>	<b>1.477.013,70</b>	<b>1.398.101,83</b>	<b>8.684.749,40</b>
<b>Saldo do mês (a) + (b) - (c)</b>	<b>412.802,00</b>	<b>686.750,02</b>	<b>1.637.186,15</b>	<b>1.149.610,97</b>	<b>1.369.325,98</b>	<b>2.659.962,27</b>	<b>2.659.962,27</b>

  
**Maria Gramosa**  
 Diretor Geral  
 Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL

Ofício nº 29/2019 DG HMI- IGH

Goiânia, 18 de setembro de 2019

A Ilma. Sr.  
**Rita de Cássia Leal de Souza**  
Diretora Regional  
Instituto de Gestão e Humanização - IGH  
AV. Perimetral Qd. 37, Lt. 64, nº 1650, St. Coimbra  
74.860-270 Goiânia Goiás

**Ref.: Considerações aos apontamentos realizados ao monitoramento do 1º Semestre 2019**

O HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES (HEMNSL), neste ato representado por seu Diretor Geral, Márcio Gramosa, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, considerar os apontamentos realizados a execução do Termo de Transferência de Gestão 001/2013–SES/GO no 1º semestre do ano de 2019.

**Produção Assistencial – Parte Fixa**

As metas propostas para o período foram devidamente cumpridas.

**Indicadores – Parte Variável**

As metas propostas para o período foram devidamente cumpridas.

**Apontamentos em relação aos indicadores**

Precariedade da estrutura física – O HEMNSL é uma unidade de saúde antiga, com estrutura predial que não atende as legislações vigentes, em que pese, os esforços empenhados visando minimizar riscos decorrentes de problemas estruturais que venham a comprometer os fluxos operacionais da unidade. Atualmente há um projeto que está sendo discutido no âmbito do Ministério Público Estadual de Goiás, junto com essa SES e outros órgãos públicos para a regularização documental do terreno e daí a aprovação na Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Goiânia. Tal projeto contempla as adequações às normas vigentes, tanto de disposição espacial, quanto as complementares (hidráulicas, elétricas, segurança patrimonial e etc.).

Ausência de alvará da ANVISA e do CERCON – A inadequação da estrutura predial impede os órgãos de expedirem tais documentos. Conforme explicitado no item anterior, mediante a reforma proposta do prédio, tais documentos após a adequação, serão obtidos.

Ausência de manutenção preventiva e corretiva – As manutenções na estrutura da unidade foram e são realizadas conforme a demanda necessária, dando-se prioridade as áreas assistenciais. Em tempo informamos que foi realizado processo seletivo de pessoal para a contratação da equipe de manutenção e que a mesma já se encontra em campo de trabalho desde agosto/2019.

As manutenções das áreas assistenciais são realizadas conforme demanda e disponibilidade da área para que não haja uma demanda reprimida dos pacientes, pelo fato da estrutura ser antiga mesmo fazendo manutenção, os problemas são recorrentes impossibilitando o cumprimento célere de um cronograma de manutenção principalmente por se tratar de uma maternidade pequena.

Ausência de identificação / sinalização dos fluxos de atendimento e estrutura predial – Com as novas diretrizes para a comunicação visual para as unidades, faremos as adequações necessárias atendendo a esse apontamento.

04 consultórios desativados, sendo 02 com ar condicionado instalado - Essa área será destinada ao funcionamento de áreas administrativas para a ampliação do setor Farmácia, que se encontra em local subdimensionado. Os aparelhos serão utilizados para as áreas citadas.

Sala triagem separada em 02 consultórios, estrutura subdimensionada – Conforme exposição ocorrida nos itens anteriores tanto o redimensionamento e a adequação dos espaços conforme as normas vigentes serão realizadas com a execução do projeto de reforma da unidade.

Ausência de gases medicinais nas enfermarias, e as balas de oxigênio são acomodadas no chão – Estamos em fase de aquisição de paletes ou similar para reorganização das balas de oxigênio, para a retirada dos mesmos do chão.

Equipamentos sucateados sem devolução ao Patrimônio SES – Aguardamos nova orientação da SES quanto a possibilidade de devolução dos equipamentos inservíveis, considerando a falta de espaço apontada no almoxarifado SES.

Acesso único (portão) para lixo comum, lixo infectante, almoxarifado e refeições – Considerando a disposição espacial da unidade, atualmente não há possibilidade de criação de novos espaços para atendimento as normas vigentes. Todavia com a execução do projeto de reforma atenderemos a todos os itens requeridos pelos órgãos fiscalizadores e outros.

Ausência de rampa de acesso para carrinhos de materiais/lixo – Considerando a disposição espacial da unidade, atualmente não há possibilidade de criação de novos espaços para atendimento as normas vigentes. Todavia com a execução do projeto de reforma atenderemos a todos os itens requeridos pelos órgãos fiscalizadores e outros.

Equipe sem cumprimento da NR32 (epi's) – Considerando tal apontamento, anexamos notificação junto as coordenações para o devido cumprimento da norma uma vez que a unidade dispõe dos epi's para a utilização dos colaboradores.

Área externa em má conservação e desorganizada – Com as novas diretrizes para a comunicação visual para as unidades, faremos as adequações necessárias atendendo a esse apontamento.

Acomodação inadequação para os acompanhantes - Considerando a disposição espacial da unidade, atualmente não há possibilidade de criação de novos espaços nas enfermarias para atendimento as normas vigentes. Todavia com a execução do projeto de reforma atenderemos a todos os itens requeridos pelos órgãos fiscalizadores e outros.

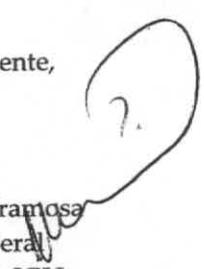
Não há ouvidoria na unidade – Informamos que a unidade possui Ouvidoria nível 1 constituída desde fevereiro/18.

Contratos com valores acima dos praticados pelas demais unidades – Neste apontamento, destacamos a prática de processo seletivo amplamente divulgado, que atende todos os critérios estabelecidos no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do IGH em Goiás (aprovado pela CGE/GO), com livre disputa, levando-se em consideração qualificação e menor preço de cada concorrente. Dada a publicidade aos processos seletivos realizados entendemos que o comportamento do mercado nesse sentido foge a governabilidade de quem promove o processo.

Custos elevados de centros produtivos – Destacados os custos de pessoal como elevados, porem só a folha de pessoal dos servidores representa 40% do custo total da unidade. Dado esse fato, entendemos que a falta de governabilidade quanto a manutenção da equipe evidencia o custo demonstrado no apontamento.

Diante do exposto acima, apresentamos as considerações aos apontamentos realizados a execução do contrato de gestão para o 1º semestre de 2019.

Cordialmente,

  
Márcio Gramosa  
Diretor Geral  
HEMNSL-IGH

# Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes- HEMNSL

OS: : Instituto de Gestão e Humanização – IGH

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2013-SES/GO



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde

# Desempenho 2019

## Metas de Produção



Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Produção Assistencial – Parte Fixa				
Linhas de Contratações	Contratado	Realizado	Variação (%)	Tolerância do Contrato de Gestão (%)
Internação (Saídas Hospitalares)	1.488	<b>1.742</b>	<b>17,07</b>	15,00
Atendimento de Urgência e Emergência	6.696	<b>8.638</b>	<b>29,00</b>	

Indicadores – Parte Variável	
AIH- Autorização de Internação hospitalar.	Apresentação das AIH's (100%): 1.749 AIH'S apresentadas; 1.742 Saídas Hospitalares
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas recebidas, alcançado uma média mensal de 81,16 % de resolução das queixas no semestre; Envio mensal de relatório consolidado da pesquisa de satisfação ao usuário.
Controle de Infecção Hospitalar	Envio de relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, com análise dos resultados apurados no período.
Taxa de Cesárea em Primíparas	Envio de relatório mensal, nos quais constem a Taxa de Cesárea em Primíparas com análise deste índice elaborada pela Comissão Materno Infantil ou Serviço de Obstetrícia, com médio no semestre de 37,78%.

# Desempenho 2019



Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Indicadores – Qualitativos – Mediana do Período	
Taxa de Ocupação Operacional (%)	82.7%
Tempo Médio de Permanência (dias)	6.44
Ouvidoria SUS – Demandas Registradas no Semestre	Não contemplada na Unidade (?)
Portal da Transparência – Percentual de Atendimento à Legislação Vigente da Controladoria Geral do Estado - CGE. SEI 201911867001264	30,81%

## Visita Técnica 19/08/2019

- Precariedade da estrutura física
- Ausência de manutenção preventiva e corretiva
- Ausência de Identificação / Sinalização dos fluxos de atendimento e estrutura predial
- Acomodação inadequada para os acompanhantes
- 04 Consultórios desativados, sendo 02 com ar condicionado instalado
- Ausência de gases medicinais nas enfermarias e balas de Oxigênio acomodadas no chão
- Equipamentos sucateados sem devolução ao Patrimônio da SES.
- Acesso único (portão) para lixo comum, lixo infectante, almoxarifado e refeições
- Ausência de rampa de acesso para carrinhos de materiais/lixo
- Equipe sem cumprimento da NR32 (epi's)



Enfermaria



UCIN



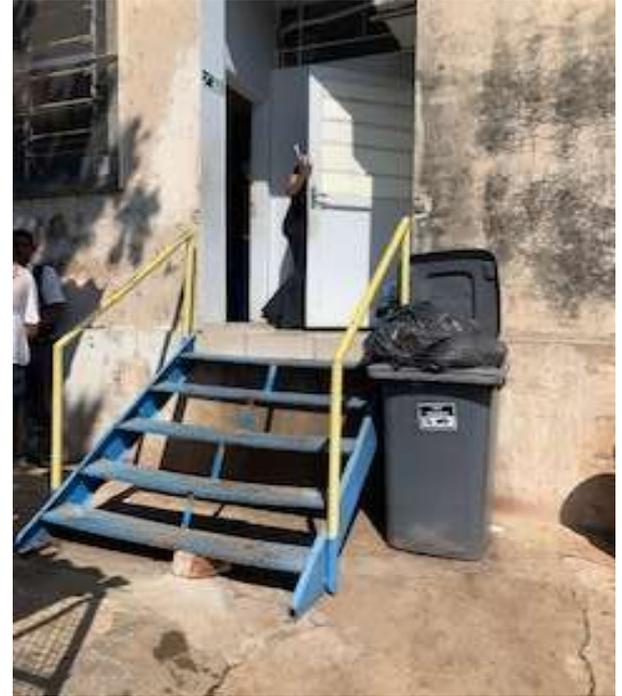
Sala de USG



Carrinho de Emergência



Expurgo



Entrada para cozinha e almoxarifado



Área externa



Área externa



Área externa



Área externa



Área externa



Secretaria de  
Estado da  
Saúde





Secretaria de  
Estado da  
Saúde



# AVALIAÇÃO 1º SEMESTRE 2019 PAINEL DE CUSTOS HEMNSL

**GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
COORDENAÇÃO DE ECONOMIA EM SAÚDE**

# RANKING DE CUSTO

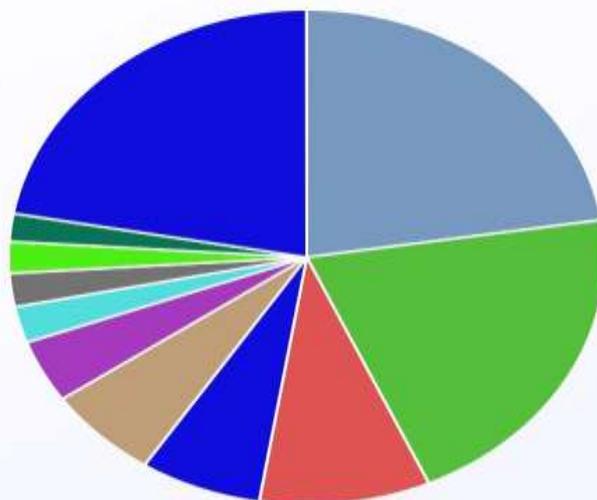


Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## Dashboard - Ranking de custos por centro

6/2019 - Total R\$ 2.552.602,75



Centro Cirúrgico/Obstétrico	576.738,28
UI Obstetrícia	528.391,65
UCIN	236.835,49
Emergência	168.599,01
Serviço de Nutrição e Dietética	156.735,84
Laboratório de Análises Clínicas	104.913,99
Central de Material Esterelizado	60.305,27
Higiene e Limpeza	55.608,41
Ultrassonografia	52.526,19
Farmácia Central	46.275,86
Outros	565.672,75

Considerou-se os custos sem rateio para exibir todos os centros de custos (produtivos e auxiliares).

# CENTROS DE CUSTO MAIS ONEROSOS COM RATEIOS



Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## 1º Centro Cirúrgico/Obstétrico

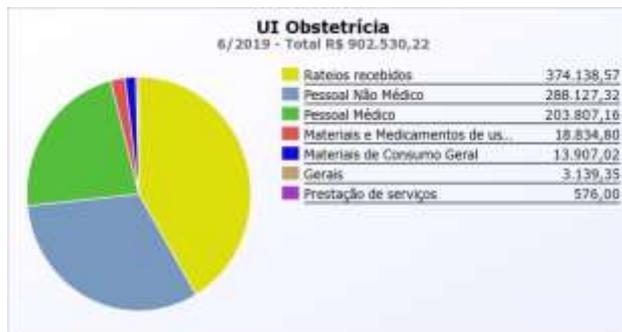


02 salas (23,27% ocupação)

01 leito RPA

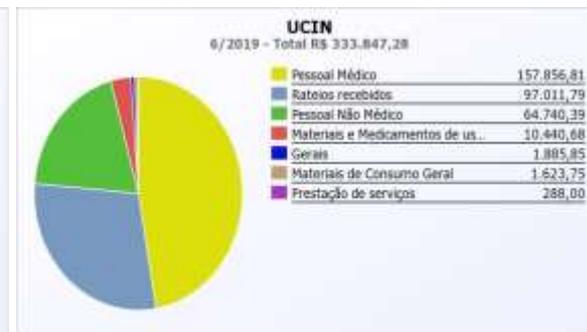
- Pessoal Médico: 52%;
- Mat/Med: 3%;
- Cirurgias realizadas: 259 ;
- Custo da hora: R\$ 2.464,98;
- Custo da cirurgia: R\$ 2.962,01 ;
- Tempo médio de cirurgia: 1h12min;
- Rateio recebidos representa 24%.

## 2º UI Obstetrícia



- Mat./Med.: 2%;
- Custo unitário (sem SADT)  
R\$ 996,62 (pac./dia);
- Taxa de ocupação: 97,38%;
- Nº de leitos: 30;
- Rateios recebidos: 41%.

## 3º UCIN



- Mat./Med.: 3%;
- Custo unitário (sem SADT):  
R\$ 1.915,72 (pac./dia);
- Taxa de ocupação: 60,77 %;
- Nº de leitos: 10;
- Rateios recebidos: 29%.

# COMPARATIVO

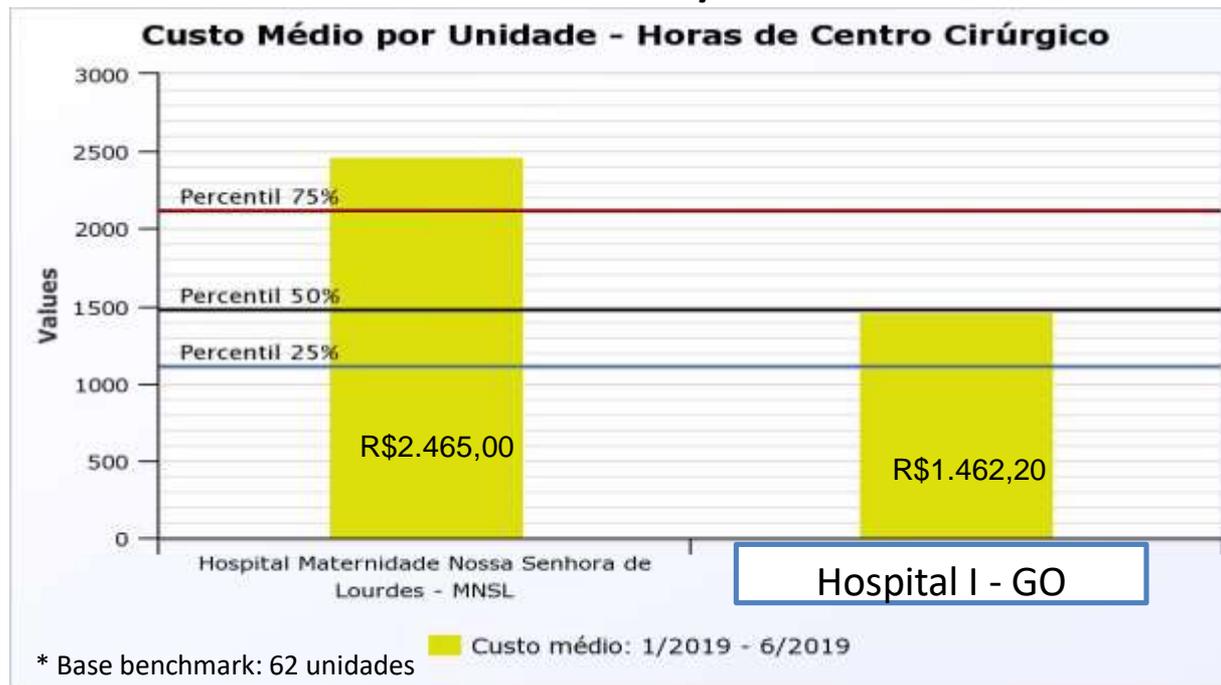


Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Os percentis considerados para comparação originou-se de benchmark da base do sistema KPIH, não se restringindo ao perfil do hospital analisado. Os custos unitários foram apresentados juntamente a outro hospital do Estado de Goiás com perfil semelhante.

## CENTRO CIRÚRGICO/OBSTÉTRICO



Nº cirurgias MNSL: 259; HOSPITAL I: 212

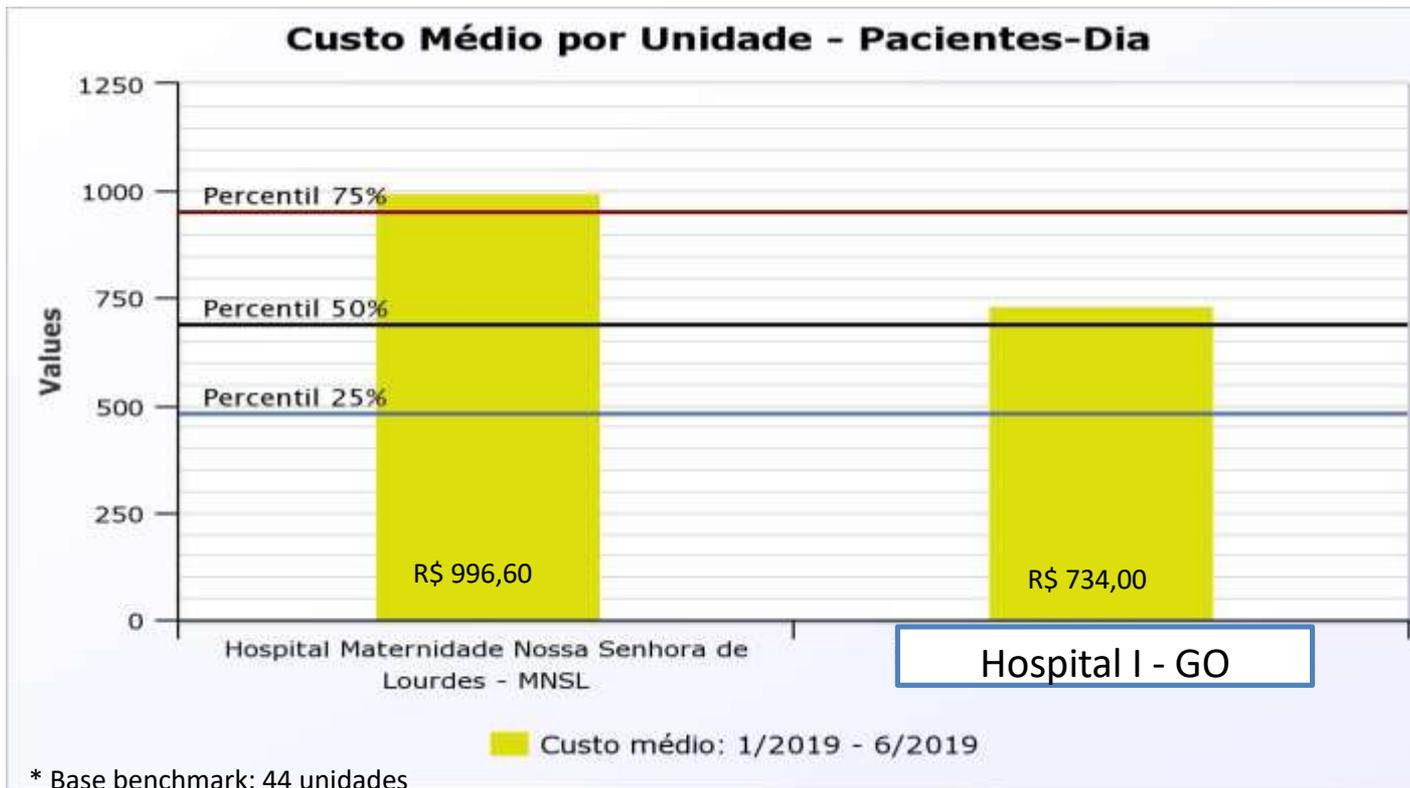
HEMNSL está com custo 68% maior do que o Hospital I produzindo apenas 22% a mais de cirurgias;

O peso do fornecedor no centro cirúrgico da MNSL representa 28% do custo.

# UI OBSTETRÍCIA



Secretaria de  
Estado da  
Saúde

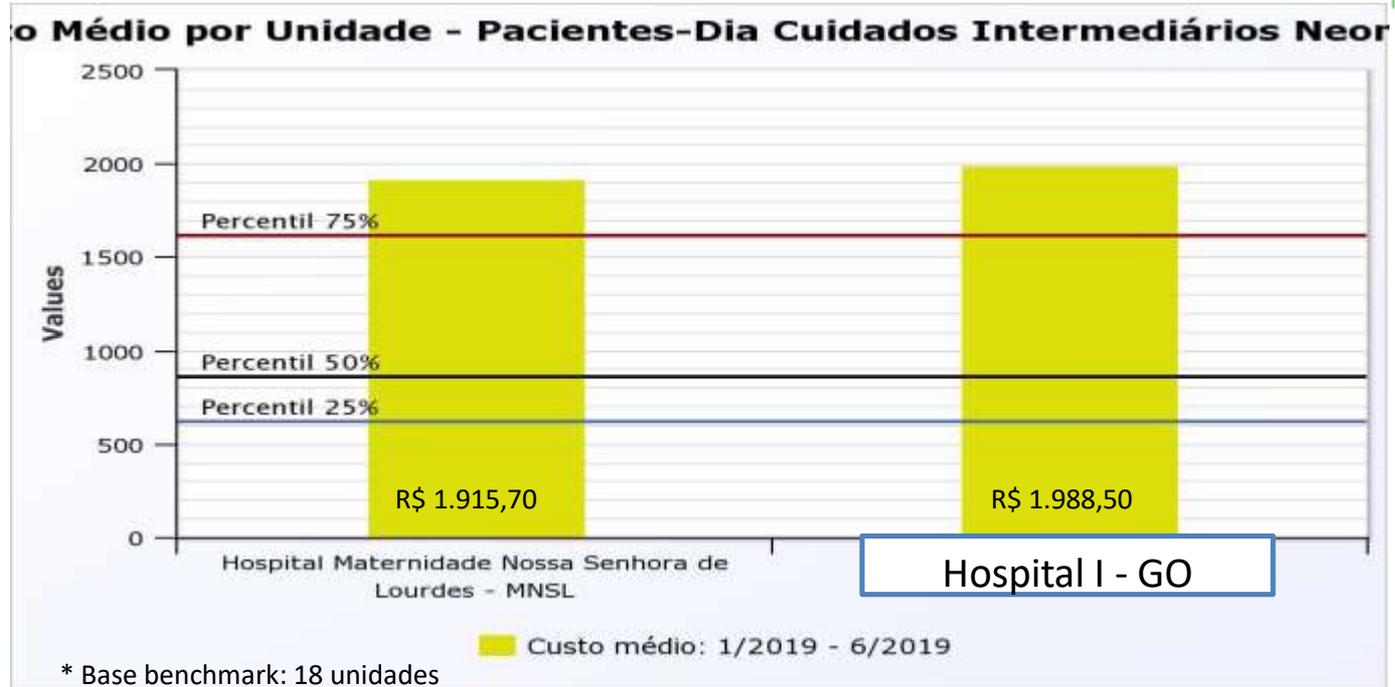


A produção HEMNSL: 887; HOSPITAL I: 308 (Pac/dia);  
HEMNSL está com custo 35% maior do que o Hospital I, produzindo 66% menos.

# UCIN



Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Produção HEMNSL: 183; HOSPITAL I: 724 (Pac/dia);  
O peso do fornecedor na UCIN representa 36% do custo.



## ATA DE REUNIÃO DE MONITORAMENTO

Superintendência de Performance

Gerência de Avaliação de Organizações Sociais

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG

Data: 18/09/19

Local: CONECTA-SUS

Hora Início: 10:00h

Hora Término: 11:00h

## 1 - Objetivo

Apresentação da Avaliação Semestral

Unidade	Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes
OSS	Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contrato	5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2013 – SES/GO
Período de Avaliação	Janeiro a Junho de 2019

## 2 - Desenvolvimento da Reunião

Produção Assistencial – Parte Fixa

Linhas de Contratações	Contratado	Realizado	Varição (%)	Tolerância do Contrato de Gestão (%)
Internação (Saídas Hospitalares)	1.488	1.742	17,07	15,00
Atendimento de Urgência e Emergência	6.696	8.638	29,00	

O Hospital cumpriu as metas de produção da Parte Fixa, conforme demonstrado na tabela acima e estabelecido no Contrato de Gestão.

Indicadores – Parte Variável

AIH- Autorização de Internação hospitalar.	Apresentação das AIH's (100%): 1.749 AIH'S apresentadas; 1.742 Saídas Hospitalares
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas recebidas, alcançado uma média mensal de 81,16 % de resolução das queixas no semestre; Envio mensal de relatório consolidado da pesquisa de satisfação ao usuário.
Controle de Infecção Hospitalar	Envio de relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, com análise dos resultados apurados no período.
Taxa de Cesárea em Primíparas	Envio de relatório mensal, nos quais constem a Taxa de Cesárea em Primíparas com análise deste índice elaborada pela Comissão Materno Infantil ou Serviço de Obstetrícia, com médio no semestre de 37,78%.

O Hospital cumpriu todos os indicadores de qualidade propostos para o período.

Indicadores – Qualitativos – Mediana do Período

Taxa de Ocupação Operacional (%)	82,7%
Tempo Médio de Permanência (dias)	6,44
Ouvidoria SUS – Demandas Registradas no Semestre	Não contemplada na Unidade (?)
Portal da Transparência – Percentual de Atendimento à Legislação Vigente da Controladoria Geral do Estado - CGE. SEI 201911867001264	30,81%

Fluxo de Caixa no Período – CAC

Repasse de Custeio	Despesas Operacionais: Custo médio com Pessoal (%)
--------------------	--

Handwritten signatures and initials: *Justicia*, *Coni*, *9*, *Amor*, *Thao*, *AB*, *408*

R\$
-----

Custos – COES	
Custo médio com Pessoal: 82,40%	Centros de custos mais onerosos <ul style="list-style-type: none"> <li>1° – Centro cirúrgico / obstétrico</li> <li>2° – UI. Obstetrícia</li> <li>3° – UCIN</li> </ul>

Desconto Financeiro	
Montante do orçamento econômico-financeiro estimado	Valor do desconto
R\$ 15.312.543,60	

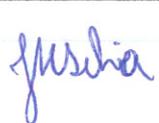
Visita Técnica	
Aspectos Positivos	Apontamentos/Desdobramentos Necessários
Envio de documentação pontualmente, conforme contrato e quando solicitado.	Precariedade da estrutura física
	Ausência de Alvará da ANVISA e do Certificado de Conformidades do Corpo de Bombeiros
	Ausência de manutenção preventiva e corretiva
	Ausência de Identificação / Sinalização dos fluxos de atendimento e estrutura predial
	04 Consultórios desativados, sendo 02 com ar condicionado instalado
	Sala triagem separada em 02 dois consultórios, estrutura subdimensionada
	Ausência de gases medicinais nas enfermarias, e as balas de oxigênio são acomodadas no chão
	Equipamentos sucateados sem devolução ao Patrimônio da SES.
	Acesso único (portão) para lixo comum, lixo infectante, almoxarifado e refeições
	Ausência de rampa de acesso para carrinhos de materiais/lixo
	Equipe sem cumprimento da NR32 (epi's)
	Área externa em má conservação e desorganizada
	Acomodação inadequada para os acompanhantes
	Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG

### 3 – Apontamentos em relação aos indicadores

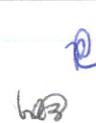
Índices apresentados dentro do aceitável em contrato, tanto das metas como dos indicadores de desempenho. Os relatórios mensais têm sido enviados. Os indicadores de ocupação foram de 82,9% e a taxa de permanência foi em média de 6,44 dias. Foi apontada a ausência da Ouvidoria nível II que delibera sobre as ações e deliberações das demandas. Os resultados da última visita, dia 19.08 foram apresentados pela técnica Thais. Destacou-se a precariedade da unidade, uma ambientação desorganizada com muita poluição visual, pacientes sem referência para localização interna na unidade, acomodações inadequadas para os acompanhantes, ao que pontua, entretanto, a questão do tamanho das enfermarias que prejudica a adequação. Notaram 04 consultórios desativados na unidade, observaram dois consultórios funcionantes com atendimento simultâneo, ausência de gases medicinais nas enfermarias, balas de oxigênio armazenadas no chão, equipamentos inservíveis não devolvidos para a SES, ausência de rampa de acesso para materiais e lixo. Ausência do cumprimento da NR32 (luva de cano longo, óculos, dentre outros). Destacou-se a entrada para cozinha e almoxarifado comum. Refere que apesar da estrutura estar precária, há muita informação visual nos ambientes, papeis, que talvez não esteja adequada (ambiência).

A COES apresentou e comparou os centros de custos mais onerosos da unidade pontuando os três primeiros: centro cirúrgico (23% ocupação) está com custo 68% maior do que o Hospital I produzindo apenas 22% a mais de cirurgias. No CC, o pessoal médico custa 53%; O peso do fornecedor no centro cirúrgico da MNSL representa 28% do custo. Quanto a UI Obstétrica, recebe 41% de rateios e está com custo 35% maior do que o Hospital I, produzindo 66% menos.; Quanto a UCIN (29% ocupação) o peso do fornecedor representa 36% do custo. Contudo, a COES pontua em relação ao custo de Nutrição e Dietética que também está bem elevado, em razão do custo elevado interno do mesmo, porque o ranking deveria listar os centros produtivos e não os auxiliares, o que desvirtua o ideal. Aprofundando as três colocações do ranking e comparando com outra unidade com mesmo perfil, como o número de cirurgias é maior que a outra unidade, o custo está bem elevado, sendo que têm contratos dentro deste centro que impactam no custo. Na UI Obstétrica, o custo foi maior 35% do que a outra unidade comparada que produz 66% menos. O custo fixo da unidade é 95% do valor, ou seja, o custo variável representa apenas 5% que é a produção, o que poderia ser diluído. O custo fixo quem contamina esse valor. Assim, o aumento da produção nesse centro impactará muito pouco no total da unidade. Para ficar mais próximo da mediana, teria que rever o valor do rateio e os dos contratos. A Unidade obstétrica é o centro principal do contrato e arca com boa parte da despesa da unidade, administrativo e auxiliar. O custo variável que está relacionado com a produção, teria que se produzir muito além e o impacto não seria tão considerável. O fato sugere que a estrutura da unidade é muito elevada. Repensar as metodologias de contratação, talvez, com contratos por produção. Porque não seria possível aumentar a produção da unidade para abarcar o custo fixo nesta produção. COES pontua que os servidores também estão incluídos na análise. COES explica que existe um índice que é considerado entre o servidor e o funcionário e que se aponta os contratos que é o que estaria na maior governabilidade da OSS. Pontuou-se sobre a UCIN, que a unidade comparada teve o mesmo custo que o HEMNSL, mas que teve produção 4 x superior.

  
 Doneo  
  
 Thais  
  






As observações da CAC foram mantidas em relação ao HUAPA, em razão do padrão dos mesmos contratos com valores acima dos praticados pelas demais unidades, especialmente a questão dos contratos médicos. Pontua-se em razão da ação liminar que foi suspensa em 17 de julho, momento propício à regularização desses contratos. Que foi notado o pagamento de juros e multas, em valores expressivos, apesar da presença de dinheiro em caixa, investido. Destaque para a contratação da Medial, em que o valor foi considerado elevado da prática de mercado por outras OSS. CAC questionou a classificação dos juros pagos com empréstimos, o que será verificado pela OSS.

#### 4 – Apontamentos da OSS

A OSS pontua sobre os indicadores de produção, colocando que realizam meta superior de saída e de urgência e emergência. Quanto à qualidade, pontuam pela diferença entre o número de saídas da apresentação, posto as questões de rejeição.

O fluxo de caixa foi apresentado, colocando que os saldos estão conciliados com extratos bancários. Registram a mesma situação do HUAPA de maior regularidade nos repasses, mas que impacta na questão de juros e multas. Refere que na Maternidade existe um saldo remanescente de 2015 que implica em dificuldade para gerir contas a pagar, já que tem administrado um endividamento de períodos anteriores.

Apresentaram sobre o andamento do Portal da Transparência e já encaminharam a maior parte dos dados para a Secretaria de Estado da Saúde.

Eliabe pontua que o custo de pessoal, na HEMNSL, é muito elevado, em razão da presença dos servidores, que representa 40% do valor total do contrato e 60% do custo total com pessoal. Márcio Gramoso pontua que o que onera o centro de custo com pessoal médico na UI Obstétrica é a questão do servidor. E que em relação à UCIN, deve-se considerar que apesar da maternidade ser de baixo risco, a maior produção deles é de pacientes com situação crítica. E que a empresa que cobre os recursos humanos compõe pesado custo porque a maior parte cobre os servidores públicos. Pontua que o HEMNSL está passando por um projeto extenso para reforma da infraestrutura, que já houve regularização do uso do solo, que era necessário para a reforma, que se está na fase de aprovação junto à Prefeitura Municipal. Relata sobre questões que têm sido exigidas para adequação, mas que são inviáveis frente à estrutura e que precisa regularizar essa situação documental para que o Estado possa intervir seja realizando a obra ou para a própria OSS investir. Dra Rita pontua que em relação à Medial, foi feito processo seletivo, que o primeiro colocado desistiu e que a Medial assumiu para a continuidade do serviço.

A COMACG informa a todos os presente que, a partir desta data, a OSS tem o prazo de 10 dias ("corridos") para, caso queira, apresentar defesa e contraditório quanto aos apontamentos.

#### 5 – Participantes

Eliabe Pereira Araújo  
Márcio Gramoso  
Rafaela Vitoria Gamaral - GAOS  
Vitor de Cassia Leal de Souza  
Eduardo de O. M. Pinheiro  
Eduardo Alberto Neves  
Larissa Nogueira da Brito Cant  
Sora Gordon Feres T. de R.  
Carlos de O. C. Almeida  
Joania Moana dos Santos  
Wiz Augusto Barbosa  
Cristina Romário B. Salazar  
Regiane C. S. e Silva  
Therese Vieira Campos - COMFIC/GAOS  
Janaina Maria da Silva



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

## **RELATÓRIO COMACG**

**RELATÓRIO COMACG Nº 004/2019 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013-SES/GO**

**HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

**JANEIRO A JUNHO/2019**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

**INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO**

**GOIÂNIA, DEZEMBRO 2019**

### **1.INTRODUÇÃO**

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2013–SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Gestão e Humanização (IGH), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual Maternidade Nossa Senhora De Lourdes (HEMNSL).

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram desta avaliação, como convidados, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais

abrangente acerca da atuação da OSS na unidade hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema ARGOS – Monitoramento em Saúde e Sistema de Gestão de Organização Social (SIGOS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para a avaliação das ações adotadas pela OSS, especialmente com relação aos custos de suas atividades.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi realizado da seguinte forma: reunião presencial com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela Organização Social, validada ou não pela apresentação realizada pelos membros da GAOS, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, o qual foi encaminhado por meio do Ofício nº 337/2019 - HEMNSL/IGH (v. 9785542) Processo Administrativo 201900010040746, tal como disposto no Contrato de Gestão:

5.12. O PARCEIRO PRIVADO **deverá elaborar e encaminhar** à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução [...] do mês subsequente ao semestre avaliado (ênfase acrescida).

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela juntada e análise das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, dentro de sua competência técnica, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 004/2019 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2019.

Assim, para melhor entendimento e compreensão, a análise dos dados foi disposta sequencialmente de acordo com cada área avaliadora, qual seja, COMFIC, CAC e COES, finalizando-se com a análise realizada das OSS acerca da completude ou não das informações referentes ao Portal da Transparência.

## 2. ANÁLISE DOS DADOS

### 2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC, após análise do Ofício nº 337/2019- HEMNSL/IGH e seus anexos (v. 9785542), de acordo com o monitoramento conclui que:

#### 2.1.1. Produção Assistencial - Parte Fixa

- A Organização Social cumpriu as metas de internação (saídas hospitalares) do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora De Lourdes (HEMNSL), no período em análise. Com um total de 1.742 internações, ficando com 17,07% acima da meta planejada.
- Os Atendimentos de Urgência e Emergência totalizaram 8.638 atendimentos, registrando números superiores ao previsto no Contrato de Gestão, ficando 29% acima da meta contratada para o período, contudo o HEMNSL atingiu a meta estabelecida para o semestre avaliado.

Linhas de Contratações	Meta Contratada	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	TOTAL DO PERÍODO		
								Contratada	Realizada	%
Internação (Saídas Hospitalares)	248	294	259	303	313	291	282	1488	1742	17,07%
Atendimento de Urgência e Emergência	1.116	1.374	1.281	1.475	1.510	1.565	1.433	6696	8638	29,00%

### 2.1.2. Indicadores de Qualidade – Parte Variável

- **Autorização de Internação Hospitalar - AIH:** No período de análise, foram apresentadas 1.749 AIH's frente às 1.742 Saídas Hospitalares, cumprindo a meta estabelecida neste indicador;
- **Serviço de Atenção ao Usuário - Pesquisa de Satisfação do Usuário:** A organização social IGH apresentou uma média semestral de 100% de resolução das queixas recebidas, cumprindo a meta (80%) deste indicador. E enviou todos os meses o relatório consolidado da pesquisa de satisfação ao usuário;
- **Controle de Infecção Hospitalar:** A O.S.S enviou mensalmente os relatórios elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, com análise dos resultados apurados no período;
- **Taxa de Cesárea em Primíparas:** A O.S.S. enviou todos os relatórios mensal (janeiro a junho), nos quais constem a Taxa de Cesárea em Primíparas elaborada pela Comissão Materno-Infantil ou Serviço de Obstetrícia, com mediana no semestre de 35,14%. Ressalta-se que a Organização Mundial da Saúde – OMS (Portaria nº 569/2000, Resolução ANS nº 368 de janeiro de 2015), preconiza, desde 1985, que a taxa ideal de cesáreas deve ficar entre 10% e 15% de todos os partos realizados. Porém o HEMNSL apresentou índices altos no semestre avaliado.

## 2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

### 2.2.1. Objeto da Análise da CAC

A análise empreendida pela CAC teve como objetivo avaliar a movimentação financeira e contábil da Organização Social no período de janeiro a junho de 2019 e, em seguida, elaborar o respectivo relatório semestral, com vistas a verificar se os recursos públicos transferidos à Organização Social foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

### 2.2.2. Metodologia

A Metodologia adotada para o acompanhamento financeiro e contábil por parte da CAC/GAOS permeia quatro etapas distintas, porém correlacionadas entre si:

a) Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira “D+1” (dia seguinte), que consiste na análise do fluxo bancário, transmitido pela OS - Organização Social no primeiro dia útil subsequente a ocorrência, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), assinado digitalmente pelo dirigente e pelo contador, ambos responsáveis pela OS, juntamente com a documentação comprobatória (Contratos, OP's, Notas Fiscais, Certidões Negativas, DARF's, DUAM's etc.) das ocorrências dos extratos bancários;

b) Exame da “Prestação de Contas Mensal”, que é constituída pela compilação e sistematização dos dados financeiros pagos e transmitidos diariamente, acrescidos dos registros relativos à Folha de Pagamento e Relatórios Contábeis;

c) Análise do “kit contábil” composto pelos seguintes documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento e CAGED, enviado pela OS no prazo máximo de 20 (vinte) dias do mês subsequente em mídia digital;

d) Fiscalização in loco, em casos pontuais, se assim recomendar o interesse público.

### 2.2.3. Abrangência da Análise

#### 2.2.3.1. Do SIPEF AUDIT (D+1)

Conforme Fluxograma do Sipef-Audit, abaixo, o acompanhamento e fiscalização financeira dos repasses transferidos pela SES – Secretaria de Estado da Saúde, utilizando a metodologia “D+1”, se inicia no dia seguinte a ocorrência, ou seja, logo após a Organização Social transmitir a movimentação financeira.

Deste modo, após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as etapas abaixo relacionadas, todas via sistema:

1º) Exame dos registros financeiros: Análise individualizada dos registros financeiros, ou seja, as entradas e saídas constantes nos extratos bancários e suas respectivas conciliações com as documentações comprobatórias das operações;

2º) Validação: As operações são consideradas “regulares” após exame da equipe técnica, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de restrição. Após essa tarefa os apontamentos no SIPEF passam para o status “sem restrição/ok (o lançamento fica na cor verde)” àquela ocorrência;

3º) Restrição: Uma vez detectada quaisquer irregularidades nas documentações comprobatórias e/ou na pertinência dos gastos, os registros financeiros recebem uma marcação “com restrição” (o registro fica rosa) àquela ocorrência;

4º) Duplicidade/Indevido: São lançamentos transmitidos erroneamente em duplicidade/indevido pela OS através do SIPEF. Uma vez detectada essa irregularidade cabe a OS solicitar o estorno da restrição através de e-mail com as informações pertinentes a cada registro, e em seguida a equipe técnica analisa a solicitação e classifica-a como duplicidade/indevido no SIPEF. Após esse procedimento a OS deverá fazer a aceitação do procedimento para sanar a irregularidade.

5º) Stand By: Aguarda o contraditório até o prazo máximo de 5 (cinco) dias para reanálise das restrições;

6º) Contraditório: As operações restritas são diligenciadas à OS, para oportunidade do contraditório, quando respondidos, os registros financeiros recebem um status “correção aguarda análise (o lançamento fica na cor amarelo)” àquela ocorrência;

7º) Análise do Contraditório: Avaliação do atendimento das inconsistências apontadas que resultam nas seguintes situações:

a) Saneada: quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via “restrição” (sem restrição - ok);

b) Insatisfatória ou Insuficiente: nos casos em que os diligenciamentos não forem atendidos ou forem insuficientes para sanar os fatos, os quais poderão ser apontados como:

- Erro Formal;
- Índícios de Dano ao Erário;
- Outras Não conformidades;
- Duplicidade/Indevido.

### **2.2.3.2. Da Prestação de Contas Mensal**

Constituiu objeto deste acompanhamento e monitoramento, também, os relatórios transmitidos pelas Prestações de Contas Mensais n°s 14.786, 15.809, 16.829, 17.854, 17.871 e 18.896 referentes aos meses de janeiro a junho de 2019.

Consta, na “Certidão Declaratória de Regularidade”, emitida pelo representante da OS, onde certifica a regularidade na aplicação dos recursos públicos transferidos, e na “Certidão de Regularidade Profissional” do contador Lucas Silva Carvalho, CRC BA-033770/O-6.

Os Balancetes de Verificação do período ora analisado foram objeto de exame, por amostragem, quanto à contrapartida contábil dos registros financeiros constante no D+1, que reproduz, com fidedignidade, os Razões Contábeis das contas “Bancos”, e, os fatos considerados de maior relevância foram relatados nos respectivos apontamentos, constantes do “Relatório de Diligenciamento Diário - RDD”.

### **2.2.4. Dos Recursos Transferidos**

Foram repassados a OS nos meses de janeiro a junho de 2019, recursos no montante de R\$ 9.728.666,36 (nove milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), nos moldes explicitados na Tabela 1, abaixo, referente às competências de novembro/2018 a junho/2019 (Tabela 2).

TABELA 1 - RECURSOS MENSAIS TRANSFERIDOS AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO (IGH)			
MÊS DO REPASSE	DATA EXTRATO BANCARIO	VALOR PAGO POR OP	TOTAL PAGO DO MÊS
Janeiro / 2019	15/01/2019	R\$274.315,72	R\$800.924,82
	15/01/2019	R\$100.923,19	
	14/01/2019	R\$122.674,86	
	14/01/2019	R\$2.664,24	
	25/01/2019	R\$266.974,94	
	31/01/2019	R\$33.371,87	
Fevereiro / 2019	08/02/2019	R\$9.718,52	R\$1.554.113,98
	13/02/2019	R\$10.469,38	
	19/02/2019	R\$11.397,30	
	19/02/2019	R\$9.541,46	
	27/02/2019	R\$15.704,07	
	08/02/2019	R\$465.305,71	
	13/02/2019	R\$232.652,85	
	19/02/2019	R\$465.305,71	
Março / 2019	27/02/2019	R\$334.018,98	R\$1.490.757,48
	12/03/2019	R\$11.848,10	
	12/03/2019	R\$465.305,71	
	20/03/2019	R\$395.632,16	
	21/03/2019	R\$149.728,32	
Abril / 2019	28/03/2019	R\$468.243,19	R\$1.498.037,28
	01/04/2019	R\$17.465,23	
	12/04/2019	R\$66.935,66	
	12/04/2019	R\$458.876,73	
	30/04/2019	R\$510.685,40	
Maio / 2019	30/04/2019	R\$444.074,26	R\$1.696.344,04
	15/05/2019	R\$136.768,00	
	15/05/2019	R\$342.781,39	
	21/05/2019	R\$307.858,87	
	21/05/2019	R\$37.002,27	
Junho / 2019	30/05/2019	R\$871.933,51	R\$2.688.488,76
	12/06/2019	R\$1.418.009,97	
	28/06/2019	R\$1.184.660,47	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$9.728.666,36</b>

Fonte: Sistema de Administração Financeira (SAF/SES-GO)

TABELA 2 - RECURSOS TRANSFERIDOS, POR REFERÊNCIA, AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO (IGH)							
REFERÊNCIA	REPASSE			PAGAMENTO			SALDO DEVEDOR ESTIMADO = (C) - (D)
	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	VALOR A REPASSAR (C) = (A) - (B)	DATA EXTRATO BANCARIO	VALOR PAGO POR OP	TOTAL (D)	
Julho / 2018	R\$4.572.291,64	R\$1.126.790,95	R\$3.445.500,69	Saldo pago anteriormente	R\$1.427.416,84	R\$1.427.416,84	R\$2.018.083,85
Novembro / 2018	R\$2.552.090,60	R\$1.061.341,74	R\$1.490.748,86	Saldo pago anteriormente	R\$1.115.509,95	R\$1.490.748,86	R\$0,00
				15/01/2019	R\$274.315,72		
Dezembro / 2018	R\$2.758.289,89	R\$1.113.057,57	R\$1.645.232,32	15/01/2019	R\$100.923,19	R\$425.685,91	R\$1.219.546,41
				14/01/2019	R\$122.674,86		
				14/01/2019	R\$2.664,24		
				25/01/2019	R\$266.974,94		
				31/01/2019	R\$33.371,87		
Janeiro / 2019	R\$2.552.128,02	R\$1.065.439,22	R\$1.486.688,80	08/02/2019	R\$9.718,52	R\$1.486.688,80	R\$0,00
				13/02/2019	R\$10.469,38		
				19/02/2019	R\$11.397,30		
				19/02/2019	R\$9.541,46		
				27/02/2019	R\$15.704,07		
				12/03/2019	R\$11.848,10		
				12/06/2019	R\$1.418.009,97		
Fevereiro / 2019	R\$2.569.555,83	R\$1.054.807,35	R\$1.514.748,48	08/02/2019	R\$465.305,71	R\$1.514.748,48	R\$0,00
				13/02/2019	R\$232.652,85		
				19/02/2019	R\$465.305,71		
				27/02/2019	R\$334.018,98		
Março / 2019	R\$2.619.026,26	R\$1.073.181,22	R\$1.545.845,04	01/04/2019	R\$17.465,23	R\$1.545.845,04	R\$0,00
				12/03/2019	R\$465.305,71		
				20/03/2019	R\$395.632,16		
				20/03/2019	R\$149.728,32		
				28/03/2019	R\$468.243,19		
Abril / 2019	R\$2.622.247,46	R\$1.071.843,07	R\$1.550.404,39	12/04/2019	R\$66.935,66	R\$1.550.404,39	R\$0,00
				12/04/2019	R\$458.876,73		
				30/04/2019	R\$510.685,40		
				30/04/2019	R\$444.074,26		
Maio / 2019	R\$2.631.575,93	R\$1.071.999,89	R\$1.559.576,04	15/05/2019	R\$136.768,00	R\$1.559.576,04	R\$0,00
				15/05/2019	R\$342.781,39		
				21/05/2019	R\$307.858,87		
				21/05/2019	R\$37.002,27		
				30/05/2019	R\$871.933,51		
Junho / 2019	R\$2.449.584,09	R\$1.072.179,28	R\$1.377.404,81	28/06/2019	R\$1.184.660,47	R\$1.270.478,79	R\$106.926,02
Junho / 2019	R\$170.139,38	R\$0,00	R\$170.139,38	28/06/2019	R\$85.818,32		R\$170.139,38
<b>TOTAL: 2018</b>	<b>RS9.882.672,13</b>	<b>RS3.301.190,26</b>	<b>RS6.581.481,87</b>		<b>RS3.343.851,61</b>	<b>RS3.343.851,61</b>	<b>RS3.237.630,26</b>
<b>TOTAL: 2019</b>	<b>RS15.614.256,97</b>	<b>RS6.409.450,03</b>	<b>RS9.204.806,94</b>		<b>RS8.927.741,54</b>	<b>RS8.927.741,54</b>	<b>RS277.065,40</b>
<b>TOTAL GERAL DE REPASSES REALIZADOS NA VIGÊNCIA DO ANO DE 2019</b>						<b>RS9.728.666,36</b>	

Fonte: Sistema de Administração Financeira (SAF/SES-GO).

## 2.2.5. Da Demonstração Do Fluxo De Caixa Mensal Realizado

O Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL iniciou o mês de janeiro, ou seja, 01/01/2019 com um saldo bancário de R\$ 1.612.846,68 (um milhão, seiscentos e doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

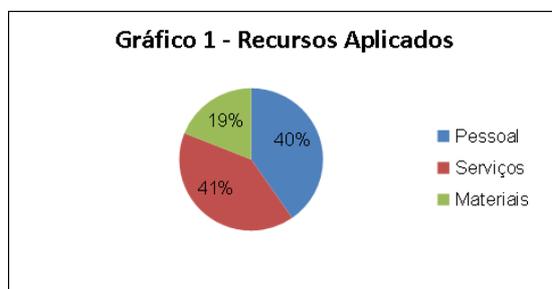
De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a junho de 2019 totalizaram R\$ 8.682.851,59 (oito milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), demonstrados na Tabela 3 e Gráfico 1, abaixo.

TABELA 3 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – IGH/HEMNSL

1. SALDO ANTERIOR:	31/12/2018	31/1/2019	28/2/2019	31/3/2019	30/4/2019	31/5/2019	
Banco Conta Movimento	R\$ 1.000.000,50	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 954.962,28	R\$ 872.251,54	
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$ 612.846,18	R\$ 412.800,00	R\$ 686.748,02	R\$ 1.637.184,15	R\$ 194.648,69	R\$ 497.074,44	
Caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:</b>	<b>R\$ 1.612.846,68</b>	<b>R\$ 412.802,00</b>	<b>R\$ 686.750,02</b>	<b>R\$ 1.637.186,15</b>	<b>R\$ 1.149.610,97</b>	<b>R\$ 1.369.325,98</b>	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE							
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Repasse Contrato de Gestão	R\$ 800.924,82	R\$ 1.554.113,98	R\$ 1.490.757,48	R\$ 1.498.037,28	R\$ 1.696.344,04	R\$ 2.688.488,76	R\$ 9.728.666,36
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 799,10	R\$ 771,61	R\$ 612,96	R\$ 380,93	R\$ 384,67	R\$ 249,36	R\$ 3.198,63
Recuperação de Despesas (Anexo III - SIPEF)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aporte para Caixa (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Desbloqueio Judicial (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 3,00
<b>SUBTOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>R\$ 801.723,92</b>	<b>R\$ 1.554.885,59</b>	<b>R\$ 1.491.370,44</b>	<b>R\$ 1.498.418,21</b>	<b>R\$ 1.696.728,71</b>	<b>R\$ 2.688.741,12</b>	<b>R\$ 9.731.867,99</b>
Resgate Aplicação	R\$ 2.566.903,15	R\$ 2.943.525,15	R\$ 1.589.506,26	R\$ 2.002.617,56	R\$ 2.384.830,69	R\$ 1.908.151,71	R\$ 13.395.534,52
<b>2. TOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>R\$ 3.368.627,07</b>	<b>R\$ 4.498.410,74</b>	<b>R\$ 3.080.876,70</b>	<b>R\$ 3.501.035,77</b>	<b>R\$ 4.081.559,40</b>	<b>R\$ 4.596.892,83</b>	<b>R\$ 23.127.402,51</b>
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 2.366.668,80	R\$ 3.217.201,24	R\$ 2.539.638,65	R\$ 559.838,16	R\$ 2.687.040,82	R\$ 2.800.298,82	R\$ 14.170.686,49
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 2.566.903,15	R\$ 2.943.525,15	R\$ 1.589.506,26	R\$ 2.002.617,56	R\$ 2.384.830,69	R\$ 1.908.151,71	R\$ 13.395.534,52
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 610,93	R\$ 499,68	R\$ 309,22	R\$ 136,99	R\$ 169,05	R\$ 171,94	R\$ 1.897,81
<b>3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:</b>	<b>-R\$ 200.845,28</b>	<b>R\$ 273.176,41</b>	<b>R\$ 949.823,17</b>	<b>-R\$ 1.442.916,39</b>	<b>R\$ 302.041,08</b>	<b>R\$ 891.975,17</b>	<b>R\$ 773.254,16</b>
4. GASTOS							
Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal	R\$ 865.395,52	R\$ 474.046,32	R\$ 47.635,61	R\$ 480.324,09	R\$ 499.005,78	R\$ 516.426,82	R\$ 2.882.834,14
Serviços	R\$ 518.133,50	R\$ 498.183,56	R\$ 118.451,39	R\$ 1.080.882,04	R\$ 525.046,15	R\$ 167.639,19	R\$ 2.908.335,83
Materiais	R\$ 317.546,86	R\$ 114.432,54	R\$ 155.420,11	R\$ 241.869,47	R\$ 228.586,75	R\$ 299.330,92	R\$ 1.357.186,65
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 11.821,29	R\$ 13.290,31	R\$ 108,14	R\$ 10.107,25	R\$ 10.975,43	R\$ 10.789,19	R\$ 57.091,61
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 26.209,56	R\$ 63.094,60	R\$ 64.860,83	R\$ 29.350,00	R\$ 59.601,03	R\$ 40.140,06	R\$ 283.256,08
Recibo de Pagamento a Autônomo/Diária	R\$ -	R\$ 8.346,86	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.846,86
Rescisões Trabalhistas	R\$ 34.668,98	R\$ 363,97	R\$ 13.885,49	R\$ 4.199,09	R\$ 11.495,40	R\$ 212.620,21	R\$ 277.233,14
Despesas com Viagens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 235,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 235,52
Adiantamentos	R\$ -	R\$ 3.919,10	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.419,10
Aluguéis	R\$ 1.465,29	R\$ -	R\$ 3.592,16	R\$ -	R\$ 1.144,76	R\$ 2.334,30	R\$ 8.536,51
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ 225.916,67	R\$ 104.302,66	R\$ 131.588,79	R\$ 137.033,28	R\$ 139.489,35	R\$ 146.247,91	R\$ 884.578,66
Reembolso de Despesas (-)	R\$ -	R\$ 457,97	R\$ 1.582,57	R\$ 355,66	R\$ -	R\$ 901,29	R\$ 3.297,49
<b>4. TOTAL DE GASTOS:</b>	<b>R\$ 2.001.157,67</b>	<b>R\$ 1.280.437,89</b>	<b>R\$ 540.625,09</b>	<b>R\$ 1.985.856,40</b>	<b>R\$ 1.476.844,65</b>	<b>R\$ 1.397.929,89</b>	<b>R\$ 8.682.851,59</b>
5. TRANSFERÊNCIAS PARA CONTA APLICAÇÃO							
TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-)	R\$ 2.366.668,80	R\$ 3.217.201,24	R\$ 2.539.638,65	R\$ 559.838,16	R\$ 2.687.040,82	R\$ 2.800.298,82	R\$ 14.170.686,49
Aporte para Caixa (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Devolução do Saldo de Caixa (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bloqueio Judicial (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 3,00
<b>5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO</b>	<b>R\$ 2.366.668,80</b>	<b>R\$ 3.217.201,24</b>	<b>R\$ 2.539.638,65</b>	<b>R\$ 559.838,16</b>	<b>R\$ 2.687.040,82</b>	<b>R\$ 2.800.301,82</b>	<b>R\$ 14.170.689,49</b>
<b>6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)</b>	<b>R\$ 412.802,00</b>	<b>R\$ 686.750,02</b>	<b>R\$ 1.637.186,15</b>	<b>R\$ 1.149.610,97</b>	<b>R\$ 1.369.325,98</b>	<b>R\$ 2.659.962,27</b>	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO							
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 2.874.939,54	R\$ 2.038.000,00	R\$ 1.991.000,00	R\$ 563.000,00	R\$ 2.754.000,00	R\$ 2.966.373,61	
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 2.874.939,54	R\$ 2.038.000,00	R\$ 1.991.000,00	R\$ 563.000,00	R\$ 2.754.000,00	R\$ 2.966.373,61	
SALDO BANCÁRIO	31/1/2019	28/2/2019	31/3/2019	30/4/2019	31/5/2019	30/6/2019	
Banco Conta Movimento	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 954.962,28	R\$ 872.251,54	R\$ 1.270.663,30	
Banco Conta Aplicação	R\$ 412.800,00	R\$ 686.748,02	R\$ 1.637.184,15	R\$ 194.648,69	R\$ 497.074,44	R\$ 1.389.298,97	
CAIXA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>R\$ 412.802,00</b>	<b>R\$ 686.750,02</b>	<b>R\$ 1.637.186,15</b>	<b>R\$ 1.149.610,97</b>	<b>R\$ 1.369.325,98</b>	<b>R\$ 2.659.962,27</b>	
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS, SIPEF E BALANCETE

OBS.: APÓS ANÁLISE DOS DADOS TRANSMITIDOS VIA SIPEF E O FLUXO DE CAIXA ENCAMINHADO PELA OS, EMBORA HAJA FECHAMENTO DOS SALDOS, CONSTATAMOS QUE, A PARTIR DO MÊS DE MARÇO A OS NÃO INFORMOU OS VALORES CORRESPONDENTES AO CAIXA FUNDO FIXO. MARÇO: R\$ 1.500,00; ABRIL, MAIO E JUNHO: R\$ 2.000,00, CONFORME CONSTAM NOS BALANCETES. E DE ACORDO COM O FLUXO DE CAIXA APRESENTADO PELA A OS A MESMA NÃO INFORMOU O VALOR DE R\$ 3,00 REFERENTE A DESBLOQUEIO JUDICIAL (ENTRADA) E BLOQUEIO JUDICIAL (SAÍDA).



Fonte: Demonstração do Fluxo de Caixa

## 2.2.6. Da Análise

A metodologia D+I entrou em operação a partir de 22/02/2017, e, no período compreendido entre 01/01/2019 a 30/06/2019 foram transmitidos 1.206 registros, dos quais até a presente data foram examinados 680 registros financeiros. Deste total houve diligenciamento a OS de 110 operações, por ter sido detetada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza do gasto. Entretanto cabe ressaltar que, não esgota a possibilidade de realização de futuras averiguações, nos casos que couber podendo ter por escopo os temas aqui abordados e/ou outros que visem garantir a correta aplicação dos recursos públicos em consonância com os objetivos pactuados contratualmente.

Por derradeiro, recomenda-se observância às questões que foram abordadas presencialmente, lavradas em Ata na Reunião realizada no dia 18/09/2019, no CONECTA-SUS desta Secretaria.

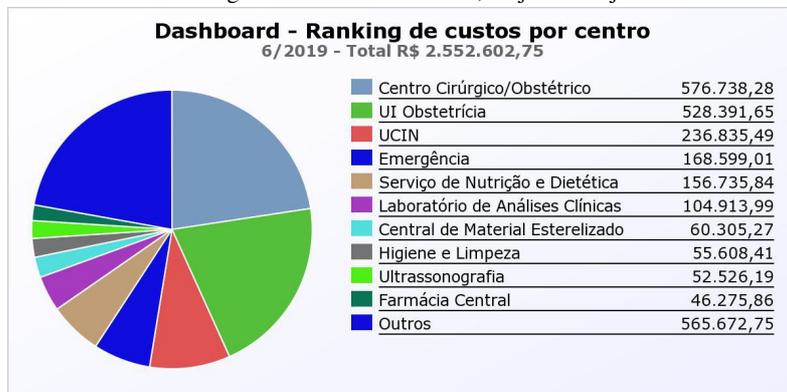
## 2.3. Análise realizada pela Coordenação de Economia em Saúde (COES)

As informações desta análise constituem o resultado do acompanhamento dos custos relativo ao período de **janeiro a junho de 2019** do Termo de Transferência nº 001/2013 – SES-GO, celebrado entre o Instituto de Gestão e Humanização – IGH, para operacionalização do **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes HEMNSL**, elaborado pela Coordenação de Economia em Saúde – COES/Gerência de Avaliação de Organizações Sociais – GAOS.

Foram extraídos do sistema KPIH (*key Performance Indicators for Health*) dados alimentados pela Organização Social IGH, relativos aos custos do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime, sob a consultoria da equipe da PLANISA.

A análise foi realizada a partir do estudo do “*Ranking de custo*” (proveniente do KPIH) que possibilita a visualização dos centros de custos classificados conforme o maior dispêndio (Gráfico 2). Posteriormente foi realizada a análise dos três centros de custos mais onerosos comparando-os com as demais unidades da Secretaria com perfis semelhantes e de mesmo porte, gerenciados por Organizações Sociais.

**Gráfico 2- Ranking de Custos do HEMNSL, de janeiro a junho de 2019:**



Extraído do sistema KPIH

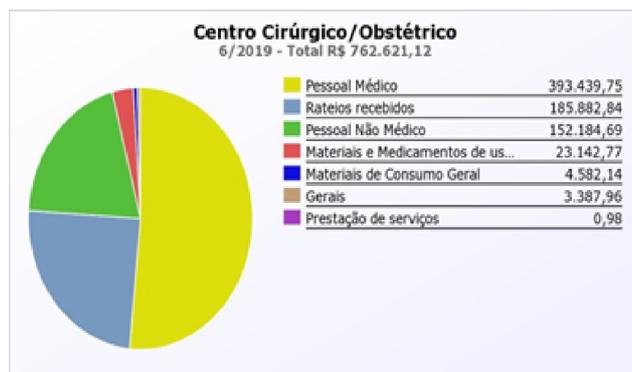
O levantamento do relatório de Ranking de Custos (sem rateio) exhibe os dez primeiros centros de custos mais onerosos da Unidade (produtivos e auxiliares). Observa-se que a presença de centros de custos auxiliares ou administrativos (serviços de nutrição e dietética, CME e higiene e limpeza) no ranking denota que o serviço de apoio está dispendioso para a Unidade, uma vez que seu impacto econômico é maior que a própria assistência ao paciente (centros de custos produtivos).

Constatou-se que as primeiras posições são: Centro Cirúrgico/Obstétrico, UI Obstetrícia e UCIN. Vale ressaltar que para a análise individualizada de cada centro de custo considerou-se os rateios recebidos. Para a análise comparativa os percentis apresentados são da base de dados do KPIH, que engloba hospitais dentro e fora do Estado de Goiás.

### 2.3.1. Centro Cirúrgico/Obstétrico

O gráfico 2 apresenta os custos que compõem o centro de custo **Centro Cirúrgico/Obstétrico**, destacando-se custo com pessoal médico (52%), rateios recebidos (24% dos custos). Observa-se que o centro cirúrgico possui 02 salas e 01 leito de RPA e apresenta baixa taxa de ocupação (23%).

**Gráfico 3** - Centro Cirúrgico/Obstétrico do HEMNSL, de janeiro a junho de 2019.



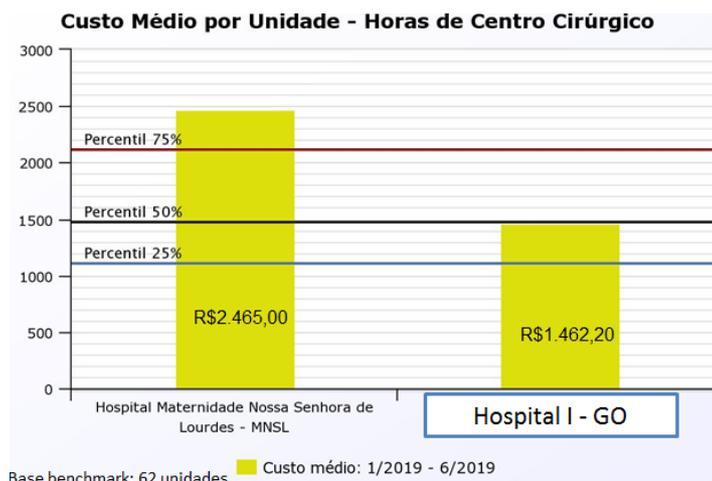
Extraído do sistema KPIH

Esclarece-se que os rateios recebidos são compostos pelas demais contas de custos que envolvem todos os serviços prestados na Unidade.

Foram realizadas 259 cirurgias, a um custo por hora de **R\$ 2.464,98**, com tempo médio por cirurgia de 1h12min.

Ressalta-se que o consumo com materiais médicos hospitalares e medicamentos representa apenas 3% do custo neste centro.

**Gráfico 4** – Centro Cirúrgico/Obstétrico, de janeiro a junho de 2019.



Extraído do sistema KPIH

No que tange ao custo unitário de pacientes atendidos de PA/PS os custos praticados pelo HEMNSL estão acima do percentil 75%. O HEMNSL está com custo unitário da hora cirúrgica 68% maior do que o Hospital I produzindo 22% a mais de cirurgias, já que o volume médio produzido no HEMNSL é de 259 cirurgias e de 212 no HOSPITAL I. Verifica-se que do custo total do Centro Cirúrgico (R\$ 768.148,60), o gasto com fornecedores (Honorários Médicos Fixos e Variável) representa 28%.

Em síntese, neste cenário, entende-se pela não vantajosidade do custo unitário deste

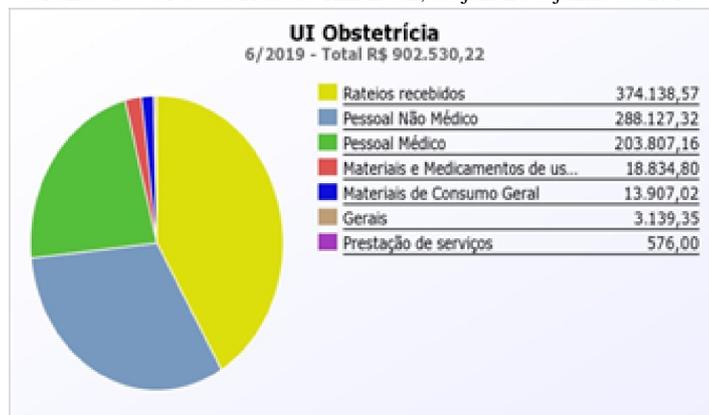
centro cirúrgico quando comparado ao Hospital I.

Os dados para esta análise foram obtidos por meio do Relatório custo individualizado – centro cirúrgico e Relatório de importações de notas fiscais, junto ao KPIH.

### 2.3.2. UI Obstetrícia

O gráfico 5 apresenta os custos que compõem o centro de custo **UI Obstetrícia**, destacando-se custo com rateios recebidos (41%). Esclarece-se que os rateios recebidos são compostos pelas demais contas de custos que envolvem todos os serviços prestados na Unidade.

**Gráfico 5 – UI Obstetrícia do HEMNSL, de janeiro a junho de 2019.**

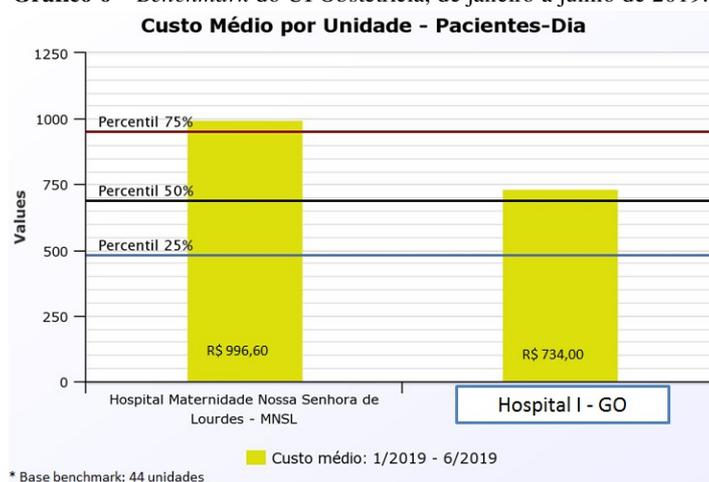


Extraído do sistema KPIH

Ressalta-se que o consumo com materiais médicos hospitalares e medicamentos representa apenas 2% do custo neste centro.

A UI Obstetrícia possui 30 leitos com taxa de ocupação de 97%. Apurou-se o custo unitário por paciente-dia de R\$ 996,60 (sem SADT) com média de 887 internações.

**Gráfico 6 – Benchmark do UI Obstetrícia, de janeiro a junho de 2019.**



Extraído do sistema KPIH

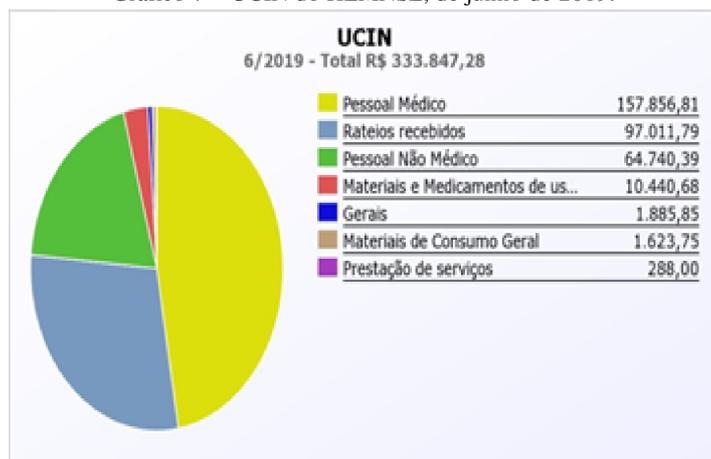
O custo unitário da hora cirúrgica praticado pelo HEMNSL está acima do percentil 75% e é 35% maior que o Hospital I – GO, sendo que o Hospital I – GO apresentou volume de produção 66% menor. Normalmente o volume dilui o custo unitário, entretanto para o HEMNSL mesmo com maior volume o custo se manteve maior.

## 2.3 UCIN

O gráfico 7 apresenta os custos que compõem o centro de custo **UCIN**, destacando-se

rateios recebidos (29%). Esclarece-se que os rateios recebidos são compostos pelas demais contas de custos que envolvem todos os serviços prestados na Unidade.

Gráfico 7 – UCIN do HEMNSL, de junho de 2019.

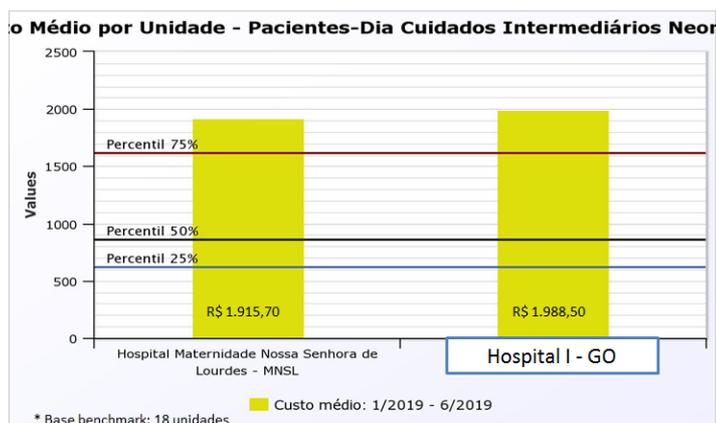


Extraído do sistema KPIH

Ressalta-se que o consumo com materiais médicos hospitalares e medicamentos representa apenas 3% do custo neste centro.

A UCIN possui 10 leitos com taxa de ocupação de 60%. Apurou-se o custo unitário por paciente-dia de R\$ 1.915,72 (sem SADT) com média de 183 internações.

Gráfico 8 – Benchmark do UCIN, de janeiro a junho de 2019.



Extraído do sistema KPIH

O custo unitário praticado pelo HEMNSL está acima do percentil 75%.

Verifica-se que do custo total da UCIN (R\$ 351.214,97), o gasto com fornecedores (Honorários Médicos Fixos e Variável) representa 36%.

## 2.4 Transparência da OSS

A GAOS também é responsável por acompanhar e receber a documentação das OSS a serem publicada no Portal OSS Transparência/SES.

Em 2016, iniciaram-se estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público, no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi criada considerando não apenas a lei de acesso à informação, mas ainda as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as

entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realizou, durante os meses de maio e junho de 2019, a avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais OSS com Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores, referente a cada Contrato de Gestão. Os resultados da referida avaliação foram encaminhados para as OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Assim, durante a reunião de monitoramento, foi destacada a importância de leitura cuidadosa dos relatórios individuais recebidos sobre este assunto, verificando se todas as recomendações, para atendimento obrigatório à IN 01/2019 da CGE.

Considerando o primeiro relatório de avaliação emitido pela CGE referente ao HEMNSL, a unidade hospitalar obteve percentual de atendimento à legislação vigente de 40,00% (quarenta por cento).

Considerando que no dia 18 de setembro de 2019, a COMACG e integrantes da GAOS reuniram-se com o IGH, examinando com minúcia o relatório de avaliação emitido pela CGE sobre o baixo percentual apresentado, na oportunidade, ratificou-se que o IGH deveria tomar todas as providências cabíveis para o envio da documentação adequada para sanar as inconsistências no Portal OSS Transparência/SES, de acordo com a metodologia da CGE, o que vem ocorrendo, gradativamente, desde o referido encontro.

### **3. CONCLUSÃO**

Como explanado em linhas retro, cada coordenação procedeu pela avaliação minuciosa dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, o qual foi colacionado em um único documento, o presente relatório, que tem, também, como objetivo apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social no gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

A COMFIC procedeu análise do Relatório de Execução do Contrato, encaminhado via Ofício nº. 29/2019 - DG/HEMNSL (SEI: 201900010036848) e valida as informações nele contidas. Constata que a unidade cumpriu as metas contratualizadas de Produção Assistencial (Parte Fixa), assim como as metas da Parte Variável estabelecidas no 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2013-SES/GO para o período em análise de Janeiro a Junho de 2019. Todavia, na oportunidade, já sinalizou acerca da necessidade em adotar estratégias para a manutenção dos índices. Ademais, foram pontuadas questões relacionadas à visita técnica à unidade, conforme disposto em ata, as quais serão continuamente monitoradas.

A CAC refere que as informações objeto deste Relatório constituem o resultado dos trabalhos de acompanhamento da movimentação financeira e contábil, no período de janeiro a junho de 2019, relativa ao Termo de Transferência de Gestão 001/2013 – SES/GO, para a gestão e operacionalização do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL. Quanto aos apontamentos trazidos, informa que o sistema é acompanhado diariamente e que as observações dispostas no SIPEF D+1 podem ser corrigidas, dentro do prazo estabelecido, bem como existe o prazo para defesa e contraditório após a emissão das notas técnicas semestrais, que subsidiarão a elaboração da prestação das contas anual.

Igualmente, reforça pelas recomendações efetuadas presencialmente, lavradas em Ata na Reunião realizada no dia 18/09/2019, no CONECTA-SUS desta Secretaria.

A COES, quando da análise do Centro Cirúrgico/Obstétrico, da Unidade de Internação Obstétrica e da UCIN, requisita que seja apresentado para a SES-GO, estudo de viabilidade da contratação de serviços de assistência médica (PJ) em comparação a contratação própria (CLT), bem como plano de ação para redução do custo deste serviço.

Em relação aos custos apresentados, a Gerência pontua, entretanto, que faz-se necessário aprofundar no estudo dos custos, ante as características peculiares de toda a estrutura física e de atendimentos no HEMNSL, o que será acompanhado ao longo do semestre.

Quanto à transparência da informação, reforçou-se pela necessidade em se atualizar os dados exigidos pela Controladoria do Estado de Goiás, bem como em manter os demais informados com a frequência referida na metodologia.

GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA ANTONINO DE QUEIROZ, Coordenador (a)**, em 04/12/2019, às 10:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO ALMEIDA, Analista**, em 04/12/2019, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 04/12/2019, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA DOS SANTOS, Coordenador (a)**, em 04/12/2019, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BATISTA SALAZAR, Subcoordenador (a)**, em 04/12/2019, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE CORREIA DUTRA E SILVA, Subcoordenador (a)**, em 04/12/2019, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010114926** e o código CRC **8A57706C**.

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO 0- S/C



Referência: Processo nº 201900010040746

SEI 000010114926